



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.040 • SEGUNDA-FEIRA • 15 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETTO, Procurador Geral deste Município, matrícula nº 1201437, portador do CPF nº 070.900.544-03 e R.G. nº 002.782.846-SSP/RN, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 16 outubro do corrente ano, para resolver assuntos jurídicos deste Município no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de outubro de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13

Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail: doluisgomes@gmail.com